

Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade Secretaria Municipal de Administração e Previdência

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 65/2017

A **Secretária Municipal de Administração e Previdência**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 17, inciso I, alínea b, da Lei Municipal nº 019/2011, Lei Complementar 006/2006, Artigo 9º, Parágrafo Único, tendo em vista o Decreto Municipal nº 1.087/2016 de 14 de janeiro de 2016, e o Edital nº 002/2015 da Secretaria Municipal de Administração e Previdência – SMAP, e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

TORNAR PÚBLICO

- 1. CONVOCAR a candidata contida no Anexo I, deste Edital, considerada APTA na avaliação da documentação, para o cargo de ODONTÓLOGO, a comparecer no dia 08 de AGOSTO de 2017 às 10h30 no Centro Administrativo Vereador Dirceu Pavoni (Auditório Vereador Alido Lindner), localizado na Rua Maurício Rosemann, nº 15, Cachoeira Almirante Tamandaré–PR para TOMAR POSSE do Concurso Público, portando documento de identificação com foto.
- 2. Em conformidade com o item 17.4 do Edital nº 002/2015, as publicações estão disponíveis no endereço eletrônico do Município, www.tamandare.pr.gov.br, no Diário Oficial do Município e afixadas no mural público na sede da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro.
- **3.** O candidato convocado neste Edital deverá cumprir o contido do artigo 37 da Lei Complementar nº 19/2011.
- **4.** O não cumprimento do item 3 deste Edital tornará sem efeito o ato da nomeação, conforme artigo 38 da Lei Complementar nº 19/2011.

Almirante Tamandaré, 04 de Agosto de 2017.

DEISE PEREIRA SANTOS CARVALHO

Secretária Municipal de Administração e Previdência



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade Secretaria Municipal de Administração e Previdência

ANEXO I

RELAÇÃO DA CANDIDATA CONVOCADA PARA **TOMAR POSSE CONSIDERADA APTA NA AVALIAÇÃO DA DOCUMETAÇÃO** CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2015

ODONTÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1ª	LEDA REGINA NADOLNY